

O PAPEL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ PMPA EM ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS AS MULHERES VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Almir Farias dos Santos¹

Fabio Santos Maia²

Poliana Peixoto da Silva³

Josué dos Santos Maia⁴

RESUMO: A violência doméstica contra a mulher constitui um dos principais desafios da segurança pública no estado do Pará, exigindo respostas rápidas, técnicas e humanizadas por parte da Polícia Militar. Diante desse cenário, este artigo teve como objetivo analisar o papel da Polícia Militar do Pará no atendimento às ocorrências envolvendo mulheres vítimas de violência doméstica. Para isso, adotou-se uma metodologia qualitativa e descritiva, baseada em revisão bibliográfica e análise documental de legislações, portarias, relatórios institucionais e estudos científicos produzidos entre 2015 e 2025. Os resultados evidenciaram que a atuação da PMPA é fundamental para a interrupção do ciclo da violência, prevenção do feminicídio, fiscalização das medidas protetivas e fortalecimento da rede de apoio. Também foram identificados desafios significativos, como limitações estruturais, resistências do agressor, dificuldades de deslocamento e necessidade de capacitação contínua do efetivo. Concluiu-se que o fortalecimento das ações preventivas, o aprimoramento dos protocolos operacionais e a ampliação das rondas especializadas são estratégias essenciais para consolidar a proteção às mulheres e aperfeiçoar o atendimento prestado pela corporação.

Palavras-chave: Violência Doméstica. Polícia Militar do Pará. Medidas Protetivas. Atendimento Policial; Proteção à Mulher.

1

ABSTRACT: Domestic violence against women constitutes one of the main public security challenges in the state of Pará, requiring quick, technical and humanized responses from the Military Police. Given this scenario, this article aimed to analyze the role of the Military Police of Pará in responding to incidents involving women victims of domestic violence. To achieve this, we adopted a qualitative and descriptive methodology, based on a bibliographical review and documentary analysis of legislation, ordinances, institutional reports and scientific studies produced between 2015 and 2025. The results showed that PMPA's actions are essential for interrupting the cycle of violence, preventing femicide, monitoring protective measures and strengthening the support network. Significant challenges were also identified, such as structural limitations, aggressor resistance, travel difficulties and the need for ongoing staff training. It was concluded that strengthening preventive actions, improving operational protocols and expanding specialized rounds are essential strategies to consolidate the protection of women and improve the service provided by the corporation.

Keywords: Domestic Violence. Pará Military Police. Protective Measures. Police Assistance. Protection of Women.

¹ Licenciatura em Pedagogia – Faculdade Sucesso – FAS -Água Branca-PI. Pós-graduação Lato Sensu, Gestão Escolar – Coordenação Pedagógica com Ênfase em docência do ensino Superior.

² Bacharel em psicologia -IESPES- Instituto Esperança de Ensino Superior – Santarém PA. Pós-graduação Lato Sensu: Psicologia Escolar Educacional FAVENI.

³ Graduada em Gestão Ambiental -UNIP- Universidade Paulista – Santarém PA. Pós-graduação em Direito Ambiental- FAVENI.

⁴ Ensino Médio- técnico em segurança pública- PMPA.

I INTRODUÇÃO

A violência doméstica contra a mulher constitui um dos mais graves desafios de segurança pública no Brasil, afetando milhões de mulheres e produzindo impactos sociais, psicológicos e econômicos de grande magnitude. No estado do Pará, esse cenário assume proporções ainda mais preocupantes, sobretudo em períodos de crise social, como evidenciado durante a pandemia de COVID-19, quando houve crescimento expressivo das denúncias e registros de agressões, evidenciando um padrão de vulnerabilidade persistente e multifacetado (PIEDADE *et al.*, 2020).

Estudos conduzidos no contexto amazônico como de Oliveira e Lima (2025) reforçam que a violência doméstica permanece como fenômeno complexo e estrutural, atravessado por desigualdades de gênero, limitações no acesso a políticas públicas e fragilidades no sistema de proteção.

No âmbito institucional do Pará, informações divulgadas em boletins, pesquisas acadêmicas e relatórios de segurança pública indicam que as mulheres seguem expostas a elevado risco de agressões recorrentes, sendo a atuação policial um dos principais pontos de contato entre a vítima e o Estado. A Patrulha Maria da Penha, implementada em Belém, demonstrou impacto significativo na fiscalização das medidas protetivas de urgência e na prevenção de reincidência, confirmando a importância da presença policial especializada na contenção do ciclo de violência (BERNARDO; RAMOS; ALMEIDA, 2022). 2

Além dos indicadores públicos amplamente divulgados por órgãos estaduais, como SEMAS, e pelas estatísticas consolidadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, análises interinstitucionais apontam a integração entre os órgãos de segurança como uma das estratégias mais relevantes para reduzir a vulnerabilidade das mulheres e ampliar a efetividade das políticas preventivas e repressivas destinadas a esse público. O próprio Anuário da PMPA destaca que a colaboração entre instituições e a profissionalização das ações voltadas à defesa social são pilares para enfrentar o problema com maior eficiência e sensibilidade (COMISSÃO DO ANUÁRIO, 2023).

A atuação da Polícia Militar do Pará (PMPA) é determinante para a proteção de mulheres vítimas de violência doméstica, sobretudo porque a corporação representa a porta de entrada do sistema de segurança pública em grande parte dos atendimentos emergenciais. A presença rápida e técnica da guarnição é fundamental para interromper o ciclo de violência, garantir a integridade física e emocional da vítima e viabilizar o encaminhamento adequado para a rede

de proteção, como demonstram análises sobre a condução policial em diferentes regiões do Brasil (SILVA; VIEIRA; BARBUDA, 2024). Nesse ínterim, a relevância institucional da PMPA se destaca não apenas pelo enfrentamento direto da violência, mas também pelo papel preventivo e de orientação às mulheres em situação de risco.

O alinhamento da pesquisa com a missão constitucional da PMPA salienta a pertinência do estudo. A corporação possui, entre suas finalidades, a preservação da ordem pública e a proteção da vida, objetivos intimamente associados ao atendimento de ocorrências de violência doméstica, que exigem abordagem técnica, sensível e baseada em protocolos operacionais definidos. Experiências como a Patrulha Maria da Penha e ações intersetoriais reforçam a importância da instituição como agente central na defesa da mulher e na promoção de segurança cidadã (BERNARDO; RAMOS; ALMEIDA, 2022).

Além disso, o estudo apresenta relevância acadêmica e profissional para estudantes e profissionais do curso Técnico em Segurança Pública, pois amplia a compreensão sobre os fundamentos legais, operacionais e estratégicos que orientam o atendimento policial nesses casos. Diante do exposto, identifica-se a seguinte questão norteadora: Qual é o papel desempenhado pela Polícia Militar do Pará no atendimento às ocorrências envolvendo mulheres vítimas de violência doméstica?”

3

O objetivo geral é analisar o papel da Polícia Militar do Pará no atendimento às ocorrências envolvendo mulheres vítimas de violência doméstica. Já os objetivos específicos são: identificar o fluxo e o protocolo operacional adotado pela PMPA no atendimento dessas ocorrências, descrever as ações de proteção, prevenção e encaminhamento realizadas pela instituição e avaliar os desafios enfrentados pelas guarnições durante o atendimento às vítimas.

2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: ATRIBUIÇÕES DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma grave violação de direitos humanos e está amplamente reconhecida como fenômeno estrutural, que atravessa dimensões sociais, culturais e institucionais. A Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) define esse tipo de violência como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico, moral ou dano patrimonial dentro do âmbito da unidade doméstica, da família ou em qualquer relação íntima de afeto. Essa definição converge com documentos internacionais da ONU, que classificam a violência de gênero como manifestação de desigualdades históricas, responsáveis por limitar direitos, liberdades e a participação plena das

mulheres na sociedade. Em regiões periféricas e com marcadores sociais complexos, como a Amazônia, o fenômeno tende a se intensificar, atingindo mulheres em múltiplas esferas de vulnerabilidade (PIEDADE *et al.*, 2020).

Os estudos desenvolvidos no Pará reforçam que a violência doméstica apresenta múltiplas tipologias, conforme previsto na legislação e consolidado pela literatura especializada. A violência física se manifesta por agressões diretas ao corpo; a violência psicológica, por ameaças, humilhações, manipulações e danos emocionais; a violência moral refere-se a calúnias, difamações e desrespeito à dignidade; a violência sexual inclui coerção, estupro e práticas forçadas; e a violência patrimonial abrange danos ou subtração de bens e recursos da mulher. Pesquisas recentes sobre o comportamento da violência no estado do Pará durante a pandemia indicam que todas essas tipologias se intensificaram em virtude do isolamento social, da dependência econômica e da convivência contínua com o agressor, ampliando o risco de agressões recorrentes e elevando os índices de subnotificação (OLIVEIRA; LIMA, 2025).

Além das tipologias, compreender o ciclo da violência é central para explicar por que muitas mulheres permanecem em relações abusivas ou enfrentam dificuldades para formalizar denúncias. Esse ciclo, composto pelas fases de tensão, agressão e reconciliação, tende a se repetir e intensificar ao longo do tempo, criando dependência emocional, medo, vergonha e sensação de impotência. Salienta-se que fatores como ausência de rede de apoio, distância geográfica dos serviços especializados, dependência financeira e receio de retaliação contribuem para que as vítimas não procurem imediatamente a polícia ou desistam de medidas legais (PIEDADE *et al.*, 2020). Da mesma forma, estudos realizados em outros estados brasileiros evidenciam que a violência doméstica se perpetua em contextos onde a intervenção estatal não é suficientemente rápida ou estruturada, reforçando a necessidade de aprimoramento da atuação policial e intersetorial (SILVA; VIEIRA; BARBUDA, 2024).

Ademais, a literatura aponta que a violência doméstica é agravada por padrões socioculturais que naturalizam comportamentos abusivos e silenciam mulheres. A análise de conteúdos midiáticos paraenses mostra que o discurso público ainda reproduz estigmas que dificultam a compreensão da vítima enquanto sujeito de direitos, favorecendo a manutenção de desigualdades e vulnerabilidades (OLIVEIRA; LIMA, 2025).

A compreensão do atendimento policial às mulheres vítimas de violência doméstica exige o estudo da base legal que estrutura a atuação estatal, especialmente das forças de segurança pública. A Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, constitui o principal instrumento jurídico brasileiro de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a

mulher. A legislação define as formas de violência de gênero, cria mecanismos de proteção às vítimas, amplia as responsabilidades das instituições de segurança pública e estabelece as medidas protetivas de urgência, aplicáveis de forma imediata para resguardar a integridade física, psicológica, moral, patrimonial e sexual da mulher. Tais medidas incluem afastamento do agressor, proibição de contato, restrição de aproximação e proteção da residência, consolidando a atuação policial como etapa fundamental para sua execução e fiscalização (BERNARDO; RAMOS; ALMEIDA, 2022).

A Constituição Federal de 1988 complementa esse arcabouço ao estabelecer, em seu artigo 144, que a segurança pública é dever do Estado e direito de todos, devendo ser promovida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas, o que inclui a proteção à vida e à integridade física das mulheres. A atuação da Polícia Militar do Pará está diretamente alinhada a esse princípio constitucional, uma vez que o atendimento de ocorrências de violência doméstica integra sua missão institucional de defesa social e preservação do bem-estar coletivo (SILVA; VIEIRA; BARBUDA, 2024).

Outro marco normativo essencial é o Código Penal brasileiro, especialmente após a promulgação da Lei nº 13.104/2015, que incluiu o feminicídio no rol de qualificadoras do crime de homicídio. Ao reconhecer o assassinato de mulheres em razão do gênero como crime hediondo, essa lei intensifica a responsabilidade estatal na prevenção e repressão à violência doméstica. A legislação reforça a necessidade de ações policiais eficazes, céleres e humanizadas, uma vez que a letalidade de mulheres está frequentemente associada a históricos prévios de agressões e descumprimento de medidas protetivas (PIEDADE *et al.*, 2020).

No âmbito institucional da Polícia Militar do Estado do Pará, o Decreto Estadual nº 1.337/2015 regulamenta diretrizes para produção técnico-científica na corporação, reconhecendo a importância do conhecimento acadêmico para o aperfeiçoamento operacional e estratégico. Tal decreto orienta a elaboração de estudos, pesquisas e relatórios que contribuam para o fortalecimento das ações de segurança pública, incluindo aquelas voltadas à proteção de mulheres em situação de violência (COMISSÃO DO ANUÁRIO, 2023).

Em complemento, a Portaria nº 186/2025 da PMPA estabelece critérios objetivos para avaliação de artigos científicos produzidos por policiais militares, definindo parâmetros como relevância, fundamentação teórica, metodologia e adequação à missão institucional. A Portaria reforça que produções científicas devem contribuir para o aprimoramento das atividades operacionais da corporação, o que inclui o atendimento às ocorrências de violência doméstica e a implementação de práticas que fortaleçam a defesa social no estado do Pará. Além disso, o

documento destaca que artigos devem demonstrar impacto prático, coerência metodológica e alinhamento com necessidades institucionais, consolidando o compromisso da PMPA com a produção de conhecimento aplicado à segurança pública (COMISSÃO DO ANUÁRIO, 2023).

A PMPA, enquanto força pública responsável pela preservação da ordem e pela defesa social no estado, possui atribuições essenciais no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Sua missão institucional integra o dever constitucional de proteger a vida, garantir segurança às pessoas e intervir de forma imediata em situações de risco. Essa atuação se materializa tanto no atendimento emergencial quanto na prevenção de novos episódios de violência, configurando um papel estratégico no rompimento do ciclo de agressões (SILVA; VIEIRA; BARBUDA, 2024).

No âmbito interno, a PMPA segue normas e diretrizes operacionais que orientam o atendimento às ocorrências envolvendo mulheres vítimas de violência doméstica, incluindo a leitura do ambiente, a abordagem humanizada, o registro minucioso das informações e o encaminhamento da vítima à rede de proteção. Essas práticas se alinham a protocolos nacionais previstos pela Lei Maria da Penha e são fortalecidas pela necessidade de integração entre os órgãos de segurança pública, conforme destacado pelo Anuário da PMPA, que reforça a importância da cooperação interinstitucional na promoção da paz social e na melhoria da eficiência operacional (COMISSÃO DO ANUÁRIO, 2023).

Entre as ações especializadas desenvolvidas pela corporação, destaca-se a Ronda Maria da Penha, iniciativa comprovadamente eficaz na fiscalização do cumprimento das medidas protetivas e no acompanhamento periódico das vítimas. Denota-se que a atuação destinada à verificação das medidas protetivas reduz significativamente a reincidência, fortalece a percepção de segurança e amplia o vínculo de confiança entre a vítima e a corporação (BERNARDO; RAMOS; ALMEIDA, 2022).

Aliás, diversos estados brasileiros têm implementado programas semelhantes para aperfeiçoar a resposta policial à violência doméstica, e estudos apontam que a fiscalização continuada das medidas protetivas é uma das estratégias mais eficazes para a prevenção de novas agressões (CLARINDO; SZCZEREPA, 2023).

Complementarmente, elenca-se que políticas e programas voltados à proteção da mulher, quando integrados com a atuação ostensiva da polícia militar, exercem impacto positivo sobre a redução de casos graves, incluindo episódios de feminicídio e reincidência (DAMBROS, 2024). Nesse contexto, a PMPA, ao adotar programas de acompanhamento e prevenção,

consolida práticas alinhadas às demandas sociais e jurídicas do estado e contribui de forma significativa para a promoção da segurança das mulheres paraenses.

O atendimento policial às mulheres em situação de violência doméstica exige a adoção de princípios fundamentais como acolhimento, proteção e escuta qualificada, reconhecidos como pilares das boas práticas institucionais no enfrentamento à violência de gênero. Estudos realizados no estado do Pará demonstram que a vulnerabilidade vivenciada pelas vítimas demanda intervenções rápidas, sensíveis e tecnicamente orientadas, capazes de reduzir o impacto imediato da agressão e de promover condições mínimas de segurança emocional e física (PIEDADE *et al.*, 2020). Na atuação da Polícia Militar do Pará, tais princípios orientam a conduta da guarnição desde o primeiro contato, reforçando a necessidade de um atendimento que compreenda a mulher como sujeito de direitos e não como figura secundária dentro da ocorrência.

A abordagem humanizada, nesse contexto, destaca-se como elemento determinante para o sucesso da intervenção policial. Conforme apontam pesquisas sobre a cobertura midiática da violência doméstica no estado, a forma como a vítima é tratada com respeito, empatia e ausência de julgamentos, influencia diretamente sua disposição em relatar os fatos, buscar apoio institucional e aceitar encaminhamentos necessários à proteção (OLIVEIRA; LIMA, 2025). A escuta qualificada permite compreender a dinâmica da violência, identificar fatores agravantes, reconhecer contextos de reincidência e oferecer respostas adequadas ao risco. Esse processo também minimiza práticas revitimizadoras, ainda comuns em atendimentos institucionais, e contribui para fortalecer o vínculo de confiança entre a vítima e a corporação.

A literatura indica que a reincidência e o agravamento da violência são recorrentes em contextos onde a avaliação não considera elementos como histórico de agressões, ameaças de morte, acesso do agressor a armas ou presença de crianças no ambiente (SILVA; VIEIRA; BARBUDA, 2024). A Polícia Militar, como primeiro interventor, possui papel crucial na identificação desses riscos e no encaminhamento rápido para medidas protetivas de urgência, cuja eficácia depende diretamente da atuação inicial da guarnição (BERNARDO; RAMOS; ALMEIDA, 2022).

Nesse sentido, práticas especializadas como a atuação das Rondas Maria da Penha reforçam a importância do atendimento qualificado. Em Belém, a fiscalização das medidas protetivas evidenciou diminuição da reincidência e aumento da sensação de segurança entre as mulheres atendidas, demonstrando que ações contínuas e integradas elevam significativamente o potencial de proteção (BERNARDO; RAMOS; ALMEIDA, 2022). A prevenção da

revitimização também é destacada em pesquisas sobre policiamento orientado às medidas protetivas, que apontam a necessidade de monitoramento periódico e comunicação eficiente entre vítima, polícia e rede de proteção (CLARINDO; SZCZEREPA, 2023).

Para além das ações especializadas, o atendimento policial deve estar construído sobre a premissa maior da preservação da vida, princípio constitucional e fundamento da missão institucional da Polícia Militar do Pará. A literatura em segurança pública destaca que intervenções assertivas nos primeiros momentos após a denúncia têm capacidade de interromper o ciclo de violência e evitar escaladas que, frequentemente, culminam em feminicídio (DAMBROS, 2024). Para isso, são indispensáveis a capacitação contínua, a sensibilidade às questões de gênero e a adoção de protocolos claros de atendimento, que garantam que cada ocorrência seja tratada com rigor técnico e respeito à dignidade da vítima (BERNARDO; RAMOS; ALMEIDA, 2022).

Assim, o atendimento policial às mulheres em situação de violência não se limita à contenção do agressor, mas envolve uma atuação ampla, orientada por princípios humanizados, avaliação criteriosa dos riscos e estratégias voltadas à preservação da integridade física, emocional e social das vítimas. A eficácia desse atendimento depende da articulação entre preparo profissional, sensibilidade institucional e integração com a rede de apoio, elementos presentes tanto na literatura científica quanto nas melhores práticas observadas no estado do Pará e em outras regiões do país (OLIVEIRA; LIMA, 2025).

A Polícia Militar do Pará desenvolve, ao longo dos últimos anos, uma série de ações estratégicas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica, consolidando políticas internas que articulam atuação ostensiva, acompanhamento especializado e atividades educativas. Entre essas iniciativas destaca-se o Grupamento de Prevenção Ativa (GPA), criado com o objetivo de promover ações permanentes de sensibilização, orientação e prevenção no âmbito comunitário. A literatura evidencia que programas estruturados de prevenção ativa contribuem para reduzir a reincidência e ampliar o diálogo entre a polícia e os grupos vulneráveis, favorecendo a construção de ambientes seguros e relações sociais mais saudáveis (COMISSÃO DO ANUÁRIO, 2023).

Além das ações ostensivas, a PMPA desenvolve palestras educativas e campanhas preventivas, ferramentas fundamentais para a conscientização da população sobre os direitos das mulheres e os mecanismos de denúncia previstos na Lei Maria da Penha. Pesquisas apontam que a informação qualificada exerce papel decisivo na quebra do ciclo de violência, pois reduz a subnotificação, fortalece a autonomia das mulheres e amplia sua capacidade de reconhecer

situações abusivas (OLIVEIRA; LIMA, 2025). As ações educativas desenvolvidas pela PMPA em escolas, comunidades e instituições públicas contribuem para modificar percepções sociais sobre violência doméstica e desconstruir estigmas que historicamente silenciam as vítimas. A patrulha especializada Maria da Penha em Belém, por exemplo, integra essas ações ao trabalho cotidiano de fiscalização, promovendo orientações e diálogos durante o acompanhamento das vítimas (BERNARDO; RAMOS; ALMEIDA, 2022).

Outro eixo relevante das políticas da PMPA é a atuação intersetorial, elemento indispensável para garantir que a proteção da mulher seja realizada de forma integral. Enfatiza-se que o enfrentamento da violência doméstica requer articulação contínua entre diferentes órgãos, como Defensoria Pública, Ministério Público, Delegacias Especializadas e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), instituições responsáveis por acolhimento psicológico, social, jurídico e pela continuidade da proteção após a intervenção policial (PIEDADE *et al.*, 2020). A cooperação interinstitucional fortalece mecanismos de controle das medidas protetivas e amplia a capacidade de resposta do Estado no suporte à vítima. O próprio Anuário da PMPA reforça que esse trabalho conjunto é um dos pilares para a promoção da paz social, pois integra esforços da segurança pública com demais políticas sociais (COMISSÃO DO ANUÁRIO, 2023).

9

A pesquisa realizada por Clarindo e Szczeruba (2023), embora focada no estado do Paraná, evidencia que fiscalizações sistemáticas, acompanhamentos periódicos e comunicação eficiente entre os órgãos compõem um modelo eficaz de proteção, o que reforça a necessidade de práticas semelhantes no Pará. Da mesma forma, análises sobre a contribuição policial para a prevenção da reincidência apontam que programas especializados fortalecem tanto a confiança da vítima nas instituições quanto a efetividade das medidas protetivas (DAMBROS, 2024).

Portanto, as ações da Polícia Militar do Pará voltadas para mulheres, incluindo o GPA, as iniciativas educativas e a atuação intersetorial, constituem um eixo estratégico de enfrentamento à violência doméstica, articulando prevenção, proteção e fortalecimento dos serviços de apoio. Essas práticas consolidam o papel da PMPA como instituição fundamental na promoção da segurança das mulheres e demonstram a importância da integração entre atuação policial e políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero (OLIVEIRA; LIMA, 2025).

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa caracteriza-se como qualitativa e descritiva, uma vez que busca compreender, interpretar e detalhar o papel desempenhado pela Polícia Militar do Pará no atendimento às ocorrências envolvendo mulheres vítimas de violência doméstica. A abordagem qualitativa permite analisar fenômenos sociais complexos, considerando significados, práticas institucionais e processos operacionais relacionados à atuação policial. Já o caráter descritivo possibilita apresentar, de maneira sistematizada, os elementos que compõem esse atendimento, identificando práticas, protocolos, desafios e ações desenvolvidas pela corporação.

Para alcançar seus objetivos, o estudo adotou como estratégia metodológica a revisão bibliográfica e a análise documental, combinando a investigação de textos científicos com a consulta a legislações, portarias, decretos, relatórios públicos e documentos institucionais disponibilizados por órgãos governamentais. Essa combinação metodológica garante maior profundidade à análise, pois permite tanto o embasamento teórico quanto a compreensão das normativas que orientam a atuação policial no Pará.

Os procedimentos metodológicos foram organizados em etapas, iniciando-se pelo levantamento das legislações e documentos oficiais relacionados ao enfrentamento da violência doméstica, incluindo leis federais, decretos estaduais, portarias internas e diretrizes operacionais. Posteriormente, foram analisados relatórios públicos, dados estatísticos e materiais institucionais disponibilizados por órgãos governamentais, como secretarias estaduais, entidades de segurança pública e centros de pesquisa.

Na sequência, realizou-se o levantamento bibliográfico em artigos científicos, trabalhos acadêmicos e periódicos relacionados à violência doméstica, ao papel das polícias militares e às políticas públicas de proteção à mulher, tomando como base as referências previamente definidas para este estudo.

Foram adotados critérios de inclusão que consideraram materiais publicados no período de 2015 a 2025, textos com abordagem direta sobre violência doméstica, policiamento preventivo, atuação policial no Pará ou estudos correlatos desenvolvidos em outros estados brasileiros. Como critérios de exclusão, desconsideraram-se documentos sem relação direta com o tema, materiais opinativos, publicações sem disponibilidade integral ou que não apresentassem rigor acadêmico e institucional.

O recorte temporal estabelecido (últimos 10 anos) foi escolhido em razão das principais mudanças legislativas, da consolidação de programas especializados de proteção à mulher e da crescente produção científica voltada ao enfrentamento da violência doméstica no país.

Já a análise dos materiais coletados ocorreu em três etapas principais. A primeira consistiu na sistematização teórica, em que foram organizados os conceitos, definições, bases legais e elementos estruturantes relacionados ao fenômeno da violência doméstica e à atuação da Polícia Militar do Pará.

Na segunda etapa, procedeu-se à classificação das informações, agrupando conteúdos por categorias temáticas, tais como tipologias da violência, protocolos de atendimento, atuação especializada, prevenção, fiscalização de medidas protetivas e desafios institucionais. Essa etapa permitiu identificar padrões, convergências e contribuições relevantes entre os documentos analisados.

Por conseguinte, foi realizada a construção interpretativa dos resultados, integrando os achados da literatura com as normativas institucionais e com a realidade operacional da PMPA. Essa etapa possibilitou a elaboração de uma análise crítica e contextualizada sobre o papel da corporação na proteção das mulheres em situação de violência.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

11

O fluxo de atendimento da Polícia Militar do Pará em ocorrências de violência doméstica inicia-se, em grande parte, com o acionamento via 190, mecanismo que representa a principal porta de entrada da vítima no sistema de proteção. A literatura demonstra que a rapidez na resposta policial é determinante para impedir a continuidade da agressão e evitar a escalada da violência, sobretudo em casos de reincidência, onde o risco de letalidade é significativamente maior (SILVA; VIEIRA; BARBUDA, 2024). No Pará, esse acionamento é especialmente relevante devido às características geográficas e à vulnerabilidade social de muitas regiões, nas quais a polícia militar é, frequentemente, o único órgão disponível para atendimento imediato (PIEDADE *et al.*, 2020).

Após o acionamento, o deslocamento da guarnição até o local e a realização de uma leitura inicial do ambiente constituem a segunda etapa do fluxo. Essa leitura envolve avaliar sinais de tensão, identificar possíveis agressões em curso, verificar a presença de crianças ou terceiros e avaliar se o agressor ainda se encontra no ambiente. Pesquisas sobre a dinâmica do atendimento policial mostram que essa etapa é fundamental para orientar a conduta da guarnição, permitindo intervenções seguras e alinhadas ao risco apresentado (SILVA; VIEIRA; BARBUDA, 2024). O

Anuário da PMPA reforça que a leitura situacional é um dos pilares da atuação policial preventiva e uma competência institucional estratégica (COMISSÃO DO ANUÁRIO, 2023).

A etapa seguinte consiste no acolhimento e na escuta qualificada da vítima, práticas essenciais para compreender a extensão da violência, avaliar o estado emocional da mulher e coletar informações sobre o agressor. Estudos desenvolvidos no Pará demonstram que abordagens sensíveis, acolhedoras e livres de julgamentos aumentam a confiança da vítima e evitam situações de revitimização, fortalecendo sua disposição em relatar os fatos e aceitar encaminhamentos (OLIVEIRA; LIMA, 2025). O estudo de Bernardo, Ramos e Almeida (2022) também aponta que a escuta qualificada é um componente central para que unidades especializadas, bem como a Patrulha Maria da Penha, consigam acompanhar adequadamente a vítima no período posterior à agressão.

A separação das partes e a preservação da integridade física da vítima constituem etapas indispensáveis do atendimento. Essa prática é prevista na Lei Maria da Penha e reforçada por estudos que analisam a atuação policial como primeiro interventor, os quais demonstram que a contenção imediata do agressor é fundamental para interromper o ciclo da violência e reduzir o potencial de agravamento da ocorrência (SILVA; VIEIRA; BARBUDA, 2024). Em muitos casos, essa intervenção inicial é responsável por impedir que agressões evoluam para feminicídios, sobretudo quando há histórico de reincidência e descumprimento de medidas protetivas (DAMBROS, 2024).

Por fim, o atendimento é formalizado com o registro detalhado da ocorrência, seguido da avaliação de risco, etapa essencial para determinar a necessidade de medidas protetivas de urgência e encaminhamentos à rede de apoio. A literatura indica que registros completos e precisos são fundamentais para embasar investigações, sustentar a solicitação de medidas judiciais e garantir acompanhamento adequado por instituições como Defensoria Pública, Ministério Público e CREAS (PIEDADE *et al.*, 2020). Estudos sobre a fiscalização de medidas protetivas em Belém mostraram que registros bem elaborados e avaliações de risco consistentes foram determinantes para o sucesso da Patrulha Maria da Penha, contribuindo para a redução da reincidência e para o aumento da sensação de segurança entre as vítimas (BERNARDO; RAMOS; ALMEIDA, 2022).

Assim, o fluxo de atendimento da PMPA em ocorrências de violência doméstica articula rapidez, técnica e sensibilidade, compondo uma estrutura que integra proteção imediata, avaliação criteriosa do risco e ações subsequentes de acompanhamento. Essa dinâmica confirma

a centralidade da corporação na proteção das mulheres paraenses e na construção de respostas institucionais eficazes contra a violência de gênero.

Após a intervenção inicial no local da ocorrência, a Polícia Militar do Pará desenvolve uma série de procedimentos operacionais essenciais, voltados a garantir a continuidade da proteção, a segurança integral da vítima e a articulação com o sistema de justiça. O primeiro desses procedimentos consiste no encaminhamento da mulher para a delegacia especializada, etapa fundamental para o registro formal da denúncia, realização do boletim de ocorrência e instauração das medidas legais cabíveis.

Elucida-se, ainda, que esse atendimento integrado entre a PMPA e a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) é decisivo para assegurar que a vítima receba suporte jurídico adequado e tenha acesso aos instrumentos legais previstos na Lei Maria da Penha (PIEDADE *et al.*, 2020). A atuação policial como primeiro interventor, quando alinhada ao encaminhamento correto, contribui para a formalização de denúncias que, sem essa mediação, muitas vezes não seriam registradas (SILVA; VIEIRA; BARBUDA, 2024).

Outro procedimento indispensável é a orientação da vítima sobre as medidas protetivas de urgência, que representam mecanismos legais essenciais para sua segurança física e emocional. Durante o atendimento, a guarnição informa à vítima sobre seus direitos, sobre as possibilidades de afastamento do agressor e sobre as medidas judiciais que podem ser solicitadas no âmbito da Lei nº 11.340/2006. Pesquisas apontam que o esclarecimento adequado aumenta significativamente a probabilidade de que a mulher busque proteção judicial e participe de programas de acompanhamento oferecidos pela rede de apoio (OLIVEIRA; LIMA, 2025). Ao fornecer essas orientações, o policial militar exerce não apenas uma função repressiva, mas também educativa e protetiva.

A etapa seguinte consiste no acompanhamento posterior, realizado por meios especializados como a Ronda Maria da Penha, considerada uma das práticas mais eficazes no enfrentamento da violência doméstica. No município de Belém, a implementação dessa patrulha contribuiu para fortalecer a fiscalização das medidas protetivas, promover visitas periódicas às vítimas e monitorar comportamentos de risco por parte dos agressores. Os resultados empíricos mostram redução da reincidência e maior sensação de segurança entre as mulheres atendidas, evidenciando o impacto positivo da ação especializada no acompanhamento contínuo dos casos (BERNARDO; RAMOS; ALMEIDA, 2022). Estudos comparativos com outras unidades federativas também demonstram que o monitoramento

sistemático das medidas protetivas é um dos fatores mais relevantes para evitar agravamentos e prevenir feminicídios (CLARINDO; SZCZEREPA, 2023).

Logo, os procedimentos operacionais essenciais incluem a integração com a rede de apoio municipal e estadual, composta por órgãos como Defensoria Pública, Ministério Público, CREAS e centros especializados de atendimento psicossocial. Essa articulação intersetorial é indispensável para garantir que a proteção da mulher ultrapasse o momento imediato da violência e se estenda a serviços de assistência jurídica, acolhimento, apoio psicológico e programas sociais. Pesquisas conduzidas no Pará reforçam que a violência doméstica é um fenômeno multidimensional, e que sua superação exige respostas articuladas entre segurança pública e políticas sociais (PIEDADE *et al.*, 2020). O próprio Anuário da PMPA destaca que a integração institucional é um dos pilares para a promoção da paz social e para o fortalecimento das ações de prevenção no estado (COMISSÃO DO ANUÁRIO, 2023).

Ou seja, os procedimentos operacionais essenciais adotados pela Polícia Militar do Pará, desde o encaminhamento à delegacia especializada até a integração com a rede de apoio, configuram um conjunto de ações estratégicas que fortalecem a proteção das mulheres, ampliam a efetividade das medidas legais e consolidam o papel da corporação como agente central na prevenção e no enfrentamento da violência doméstica.

14

O atendimento às ocorrências de violência doméstica impõe aos policiais militares uma série de desafios estruturais, operacionais e humanos que influenciam diretamente a eficácia das intervenções. Um dos obstáculos mais recorrentes diz respeito à resistência do agressor, frequentemente associada a histórico de comportamentos violentos, consumo de álcool e drogas ou descumprimento prévio de medidas protetivas. Estudos sobre a atuação do policial militar como primeiro interventor mostram que, em muitos casos, a presença da guarnição desencadeia reações agressivas que elevam o risco para a vítima, para terceiros e para os próprios agentes, exigindo domínio técnico e capacidade de tomada de decisão rápida (SILVA; VIEIRA; BARBUDA, 2024). Essa resistência ocorre, inclusive, em situações monitoradas por equipes especializadas, como a Patrulha Maria da Penha, reforçando a complexidade da intervenção policial (BERNARDO; RAMOS; ALMEIDA, 2022).

Além da resistência do agressor, os policiais lidam com falta de estrutura e de efetivo, especialmente em regiões onde a demanda por atendimento é elevada e os recursos materiais são escassos. O Anuário da PMPA destaca a necessidade permanente de modernização, redistribuição de efetivos e fortalecimento operacional, apontando que limitações estruturais impactam diretamente a capacidade da corporação de garantir atendimento rápido e continuado

às vítimas (COMISSÃO DO ANUÁRIO, 2023). A deficiência também é mencionada em estudos nacionais que analisam políticas de prevenção da reincidência, indicando que a insuficiência de pessoal e a sobrecarga de demandas comprometem a fiscalização das medidas protetivas e o acompanhamento adequado dos casos (DAMBROS, 2024).

As dificuldades geográficas e de deslocamento em áreas rurais e ribeirinhas, realidade bastante presente no estado do Pará, também precisam ser salientadas, haja vista que a extensão territorial, a presença de comunidades isoladas e a dificuldade de acesso tornam o tempo-resposta mais longo, reduzindo a eficácia da intervenção policial em situações de urgência. Pesquisas sobre violência doméstica no contexto amazônico evidenciam que essas características territoriais ampliam a vulnerabilidade das mulheres e dificultam a continuidade dos serviços de proteção (PIEDADE *et al.*, 2020). De modo semelhante, estudos sobre a cobertura midiática da violência no Pará revelam que comunidades periféricas e distantes enfrentam maiores obstáculos para acessar a rede de proteção, incluindo a polícia militar (OLIVEIRA; LIMA, 2025).

As limitações na formação continuada também configuram um desafio relevante. Embora a PMPA desenvolva ações educativas e programas de sensibilização, ainda é necessário ampliar capacitações específicas voltadas para atendimento humanizado, análise de risco, encaminhamentos interinstitucionais e protocolos de proteção às mulheres. Pesquisas voltadas para a implantação de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em outros estados mostram que a padronização de condutas e a capacitação contínua são elementos essenciais para garantir intervenções seguras e eficazes (MACHADO, 2023).

Isto é, os policiais enfrentam dificuldades relacionadas ao comportamento das vítimas, como medo de registrar denúncia, receio de retaliação, dependência econômica ou dificuldade em manter o relato, fatores amplamente discutidos na literatura. A análise de Piedade *et al.* (2020) contempla que muitas mulheres interrompem o processo de denúncia devido ao medo do agressor, à ausência de rede de apoio ou ao desconhecimento de seus direitos. Esse cenário é reforçado por estudos que analisam a produção midiática e social do silêncio no Pará, destacando que estímulos culturais e pressões familiares também influenciam a decisão da vítima de procurar ajuda (OLIVEIRA; LIMA, 2025). Tais elementos dificultam o trabalho policial, pois limitam a coleta de informações, fragilizam o registro da ocorrência e, em alguns casos, inviabilizam a concessão ou fiscalização de medidas protetivas.

Assim, os desafios enfrentados pelas guarnições da PMPA no atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica são múltiplos e interligados, envolvendo desde barreiras

estruturais até aspectos humanos e territoriais. Reconhecer essas limitações é fundamental para aperfeiçoar políticas institucionais, ampliar a capacitação dos militares e fortalecer a articulação intersetorial necessária para a proteção efetiva das mulheres no estado do Pará.

De modo complementar, a atuação da Polícia Militar do Pará apresenta contribuições significativas para a proteção das mulheres em situação de violência, especialmente no que se refere à prevenção do feminicídio, considerado o estágio mais extremo da violência de gênero. Muitos casos de feminicídio são precedidos por episódios recorrentes de agressões e ameaças, o que torna a intervenção rápida e qualificada do policial militar um fator determinante para impedir a escalada da violência (SILVA; VIEIRA; BARBUDA, 2024). No contexto paraense, onde fatores socioculturais e geográficos ampliam a vulnerabilidade feminina, a presença da PMPA como primeiro interventor funciona como barreira imediata contra potenciais letalidades, reforçando a importância da atuação policial como ferramenta de prevenção direta (PIEDADE *et al.*, 2020).

Uma das contribuições centrais da corporação está na interrupção do ciclo da violência doméstica, que tende a se perpetuar quando não há intervenção estatal. O ciclo, composto pelas fases de tensão, agressão e reconciliação, frequentemente se intensifica até atingir níveis graves de violência. A intervenção policial, ao separar as partes, acolher a vítima e orientar sobre medidas protetivas, rompe temporariamente este ciclo e abre caminho para ações posteriores da rede de apoio. Estudos sobre a Patrulha Maria da Penha em Belém evidenciam que a atuação policial, quando contínua e humanizada, diminui a pressão emocional vivenciada pela mulher e reduz sua exposição aos comportamentos controladores e violentos do agressor (BERNARDO; RAMOS; ALMEIDA, 2022). Tal intervenção tem impacto direto na segurança emocional da vítima e na sua decisão de buscar proteção formal.

A redução da reincidência constitui outra contribuição expressiva da PMPA, especialmente por meio das rondas e visitas preventivas realizadas pelas equipes especializadas. A literatura demonstra que o acompanhamento frequente das vítimas e a fiscalização das medidas protetivas geram um efeito inibitório no comportamento do agressor. No estudo realizado no Paraná, verificou-se que ações sistemáticas de monitoramento das medidas judiciais reduziram significativamente a reincidência e fortaleceram o cumprimento das ordens de afastamento (CLARINDO; SZCZEREPA, 2023).

Resultados semelhantes foram observados em Belém, onde a Patrulha Maria da Penha apresentou eficácia notável na prevenção de novos episódios de violência, reforçando a importância do acompanhamento pós-ocorrência como estratégia de prevenção contínua

(BERNARDO; RAMOS; ALMEIDA, 2022). Outrossim, análises mais amplas sobre políticas de prevenção indicam que a presença visível e recorrente da polícia militar diminui a probabilidade de agressões graves e contribui para uma cultura de responsabilização do agressor (DAMBROS, 2024).

Ainda mais, é importante frisar que, quando a intervenção é realizada com empatia, profissionalismo e respeito, a vítima sente-se mais segura para relatar a violência, registrar denúncia e permanecer no processo de proteção, reduzindo a subnotificação, um dos grandes desafios no estado do Pará (OLIVEIRA; LIMA, 2025).

5 CONCLUSÃO

A análise desenvolvida ao longo deste estudo evidencia o papel central da Polícia Militar do Pará no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, sobretudo por ser a instituição que frequentemente realiza o primeiro contato com a vítima. Sua atuação imediata, técnica e humanizada configura uma etapa decisiva para interromper agressões, proteger vidas e viabilizar o acesso da mulher à rede de proteção. Também ficou evidente que a resposta rápida e a abordagem sensível são elementos fundamentais para estimular a confiança da vítima, reduzir o risco de reincidência e fortalecer a efetividade das medidas legais aplicáveis.

17

As contribuições práticas deste estudo reforçam a importância de ações que consolidem uma atuação policial eficiente e integrada. Entre elas, destaca-se o fortalecimento da proteção das vítimas, por meio da fiscalização contínua, da avaliação criteriosa do risco e do acompanhamento posterior oferecido por equipes especializadas. Ademais, observa-se a relevância da integração entre a segurança pública e a rede de apoio, que inclui órgãos jurídicos, psicossociais e assistenciais, garantindo uma resposta abrangente e multidimensional às necessidades da mulher em situação de violência.

Os resultados permitem propor recomendações que podem contribuir para o aperfeiçoamento das ações institucionais. A primeira refere-se à necessidade de capacitações contínuas, voltadas para técnicas de atendimento humanizado, análise de risco e protocolos específicos da violência doméstica. Recomenda-se também a ampliação das ações de prevenção, por meio de campanhas educativas, atuação comunitária e fortalecimento de grupos especializados. Por fim, destaca-se a importância de fortalecer as rondas especializadas e o Programa Pró-Mulher, garantindo maior cobertura territorial e acompanhamento eficiente das medidas protetivas.

Como possibilidades para pesquisas posteriores, sugere-se a realização de avaliações estatísticas sobre a atuação da Ronda Maria da Penha, a fim de mensurar impactos quantitativos na redução da reincidência e no aumento da segurança das vítimas. Também seria relevante investigar a percepção das mulheres atendidas quanto à qualidade do atendimento policial, permitindo identificar pontos de melhoria e boas práticas que possam ser replicadas ou aprimoradas.

Diante dos resultados apresentados, conclui-se que a Polícia Militar do Pará desempenha um papel indispensável no enfrentamento à violência doméstica, atuando como agente protetor, interventor imediato e elo essencial entre a vítima e a rede de garantia de direitos. A qualificação permanente, a integração institucional e o compromisso com uma abordagem humanizada constituem caminhos fundamentais para o aperfeiçoamento dessa atuação. Por conseguinte, a PMPA reafirma seu compromisso com a proteção à vida, com a promoção da dignidade humana e com o fortalecimento das políticas públicas de combate à violência contra a mulher no estado do Pará.

REFERÊNCIAS

BERNARDO, Alethea Maria Carolina Sales; RAMOS, Edson Marcos Leal Soares; ALMEIDA, Silvia dos Santos de. **Patrulha Maria da Penha: impactos na fiscalização do cumprimento das medidas protetivas de urgência em casos de violência contra a mulher no município de Belém-Pará.** Periódico Científico PMPA EM REVISTA, v. 1, n. 2, p. 46-57, 2022. Disponível em: <https://periodicos.pm.pa.gov.br/index.php/pmpaemrevista/article/download/39/33>. Acesso em: 19 nov. 2025.

CLARINDO, Maximillian Ferreira; SZCZEREPA, Fabiano. **O Papel da Polícia Militar do Paraná na Proteção da Mulher Vítima de Violência Doméstica: Estudo de Caso a Partir da Fiscalização das Medidas Protetivas na Quarta Região.** RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar-ISSN 2675-6218, v. 4, n. 10, p. e4104173-e4104173, 2023. Disponível em: <https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/download/4173/2952>. Acesso em: 21 nov. 2025.

COMISSÃO DO ANUÁRIO. **Colaborando com a integração dos órgãos de segurança pública para a promoção da paz social, sociedades pacíficas, assentamentos humanos e cidades seguras.** Anuário PMPA, p. 103-147, 2023. Disponível em: <https://periodicos.pm.pa.gov.br/index.php/anuario/article/download/104/64>. Acesso em: 12 nov. 2025.

DAMBROS, Rafael Mendes. **Papel da Polícia Militar na Prevenção da Reincidência da Violência Doméstica: Uma Análise de Como a Polícia Militar pode Contribuir para a Prevenção da Reincidência da Violência Doméstica no Paraná.** RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar-ISSN 2675-6218, v. 5, n. 2, p. e524867-e524867, 2024. Disponível em:

<https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/download/4867/3423>. Acesso em: 30 nov. 2025.

MACHADO, Givaldo. **Proposta de Implantação de Procedimento Operacional Padrão (POP) para Atendimento de Ocorrência de Violência Doméstica E Familiar contra a Mulher no 35º BPM-São João dos Patos-MA.** 2023. Disponível em: https://monografias.ufma.br/jspui/bitstream/123456789/7262/1/PROJETO_DE_INTERVENCAO_GIVALDO_MACHADO.pdf. Acesso em: 17 nov. 2025.

OLIVEIRA, Lorena Coelho de; LIMA, Regina Lúcia Alves de. **Violência Doméstica no Jornalismo Paraense Durante a Pandemia de COVID-19.** Revista Científica Gênero na Amazônia, n. 27, p. 27-42. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/generoamazonia/article/download/19340/12698>. Acesso em: 15 nov. 2025.

PIEDADE, Ana Idalina Tenório *et al.* **A Violência doméstica contra a mulher no estado do Pará, no contexto da pandemia da covid-19.** 2020. Disponível em: https://bdm.ufpa.br/bitstream/prefix/4733/1/TCC_ViolenciaDomesticaMulher.pdf. Acesso em: 23 nov. 2025.

SILVA, João Paulo Viana; VIEIRA, Paulo Henrique Brant; BARBUDA, Alex Soares de. **Análise da Efetividade da Ação do Policial Militar como Primeiro Interventor no Âmbito da 15ª RPM, Face à Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006, para a Quebra do Ciclo de Violência Doméstica.** Revista Jurídica do Nordeste Mineiro, v. 8, n. 1, 2024. Disponível em: <https://jrnm.ojsbr.com/juridica/article/download/2937/3133>. Acesso em: 29 nov. 2025.